



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Antecipação de diária para a 74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia-SOEA.

PROPOSTA - CP Nº: 021/2017

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Belém-PA, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Presidente do Crea-PE:

Situação Existente

Por meio da Decisão Plenária nº 0138, de 27 de março de 2017, o Plenário do Confea,

1) Aprovar os valores das inscrições da 74ª SOEA para os participantes da seguinte forma: a) profissionais do Sistema e outras categorias profissionais: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); b) profissionais com registro ou visto no Crea-PA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); c) profissionais técnicos de nível médio do Sistema Confea/Crea e Mútua: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); d) estudantes técnicos de nível médio, estudantes de graduação e acompanhantes: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)“.

Na presente oportunidade encontramos há cerca de 3 (três) meses da 74ª SOEA, motivo pelo qual se mostra razoável e oportuno que o Confea inicie as emissões de passagens aéreas dos presidentes de Creas e conselheiros regionais, as quais representam a maior parcela dos beneficiários da Decisão Plenária nº PL-0974/2015.

Ademais, os hotéis da cidade de Belém-PA, não raras ocasiões, tem exigido o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das diárias relativas ao período da SOEA.

Proposição

Que o Confea emita as passagens aéreas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do evento com vistas à economicidade e, que efetue o pagamento do valor de 1 (uma) diária antecipadamente, para cada participante de modo que possibilite a reserva nos hotéis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

Justificativa

Temos observado que as passagens aéreas tendem a subir as respectivas cotações exponencialmente à medida que nos aproximamos das datas programadas, sendo prudente e razoável que o Confea vise à economicidade nas emissões, providenciando-as com antecedência.

Ademais, as exigências de adiantamentos da rede hoteleira acabam por penalizar a participação de profissionais, na medida em que devem adiantar os valores que apenas serão remetidos pelo Confea em datas próximas à ocorrência da 74ª SOEA.

Fundamentação Legal

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
- Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005;
- Decisão Plenária nº 1336, de 2016 e
- Decisão Plenária nº 0138, de 2017.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhamento da presente Proposta à Comissão Organizadora da 74ª SOEA, para análise e deliberação e apreciação pelo Plenário do Confea.

Belém-PA, 11 de abril de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|---------------|
| ASSUNTO : | Pagamento antecipado de diárias para a 74ª SOEA | |
| PROPONENTE : | CREA-PE | CONFEA |
| PROPOSTA Nº: | 021/2017 | |

| Crea | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|--|------------|------------|------------------|-------------------|
| AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro | x | | | |
| AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis | | | | AUSENTE |
| AM: Eng. Civ. José Carlos Paiva | x | | | |
| AP: Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos | x | | | |
| BA: Eng. Mec. Marco Antonio Amigo | | | | AUSENTE |
| CE: Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto | | | | AUSENTE |
| DF: Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa | x | | | |
| ES: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli | x | | | |
| GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida | x | | | |
| MA: Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta | | | | AUSENTE |
| MG: Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade | | | | AUSENTE |
| MT: Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos | x | | | |
| MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag | x | | | |
| PA: Eng. Agr. Elias da Silva Lima | x | | | |
| PB: Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo | x | | | |
| PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho | x | | | |
| PI: Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira | | | | AUSENTE |
| PR: Eng. Civ. Joel Kruger | x | | | |
| RJ: Eng. Opera. Modal. Civil, Teneuza Maria | x | | | |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

BELÉM/PA – 10 A 12 DE ABRIL DE 2017.

| | | | | |
|--|----|--|--|---------|
| Ferreira Cavalcanti | | | | |
| RN: Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho | | | | |
| RO: Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar | x | | | |
| RR: Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva | x | | | |
| RS: Eng. Civ. Melvis Barrios Junior | | | | AUSENTE |
| SC: Eng. Eletric. Raimundo Nonato G. Robert | x | | | |
| SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva | x | | | |
| SP: Eng. Eletric. Edson Navarro | | | | AUSENTE |
| TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia | x | | | |
| TOTAL : | 18 | | | |
| Desempate do Coordenador | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aprovado por Unanimidade | <input type="checkbox"/> | Aprovado por maioria | <input type="checkbox"/> | Não Aprovado |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**